



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



# PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO IPMAT PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Almirante Tamandaré, 07 de janeiro de 2022.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## INTRODUÇÃO

Para a realização deste planejamento estratégico procuramos reunir todas as informações necessárias e trabalha-las coerentemente, de maneira a desenhar os objetivos e metas da autarquia para o ano de 2022.

O IPMAT desenhou os papéis e ajustou o foco, visando melhor conduzir os processos internos, a equipe, a estratégia e os planos operacionais rumo à concretização do objetivo de servir cada vez melhor os servidores públicos municipais de Almirante Tamandaré e seus interesses.

## O IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

A autarquia municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos municipais de Almirante Tamandaré tem as seguintes funções estabelecidas pela Lei Municipal nº 891, de 09 de maio de 2002:

*“Art 12 - Fica instituído o Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT, pessoa jurídica de direito público e de natureza autárquica, dotado de autonomia administrativa, financeira e técnica, para os fins de cumprimento pelo Município de Almirante Tamandaré de suas obrigações previdenciárias, o qual terá a finalidade de gerir o respectivo sistema previdenciário, segundo o regime de benefícios e serviços previstos nesta Lei e na legislação federal aplicável. (Redação dada pela Lei nº 1628/2012)”*

O RPPS visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte. São segurados do RPPS os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações públicas do município e os aposentados nesses cargos.

### **Benefícios Previdenciários e outros direitos**

I - Quanto ao segurado:

- a) Aposentadoria por invalidez;
- b) Aposentadoria compulsória;
- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria voluntária por idade;
- e) Aposentadoria especial;

II - Quanto ao dependente:

- a) Pensão por morte;



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## A CULTURA ORGANIZACIONAL DO IPMAT

### MISSÃO

Assegurar aos servidores públicos do Município de Almirante Tamandaré e aos seus dependentes os benefícios que lhes sejam devidos após completado o período laboral ou nas eventuais adversidades, gerindo os recursos de forma a observar o caráter contributivo e o equilíbrio financeiro e atuarial indispensáveis à sustentabilidade e perenidade do IPMAT.

Administrando o Regime Próprio de Previdência Social do município de Almirante Tamandaré, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

### VALORES

- I. Ética;
- II. Honestidade;
- III. Transparência;
- IV. Respeito;
- V. Qualidade de atendimento;
- VI. Integridade;
- VII. Valorização dos colaboradores;
- VIII. Valorização das pessoas;
- IX. Segurança e tranquilidade aos segurados;
- X. Responsabilidade socioambiental;
- XI. Melhoria contínua;
- XII. Contribuição para o desenvolvimento econômico-social do município de Almirante Tamandaré.

### VISÃO

Termos uma Gestão de Previdência Municipal ágil, moderna, dinâmica e humana, e sobretudo, capaz de estar sempre em sintonia com as necessidades sócio econômicas do Município e diretrizes do Governo, oferecendo aos servidores públicos municipais o melhor, em consonância com os princípios da excelência no Padrão de Qualidade e da humanização dos relacionamentos. Ser um referencial de equilíbrio previdenciário no âmbito municipal.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## **META**

Prestar atendimento contínuo de qualidade, com oferta de cursos de capacitação aos servidores lotados no Instituto, orientando os mesmos a serem prestativos, cordiais, atendendo sem distinção – conforme orientado no Código de Ética.

Os servidores devem estar atentos a legislação e suas alterações para que sempre possam orientar com informações claras e atualizadas.

## **OBJETIVOS**

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da legislação previdenciária vigente e legislações correlatas, as devidas prestações de natureza previdenciária, ou seja, informar e dar atendimento as situações relacionadas a aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

## **DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

O IPMAT é uma Autarquia Municipal, dotado de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. A estrutura de governança do IPMAT compõe-se dos seguintes órgãos:

- Conselho de Administração e Previdência
- Conselho Fiscal
- Diretoria Executiva

## **AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO DE 2022**

Planejar significa estabelecer objetivos e determinar de que forma irá alcançá-los. E, ao planejar um objetivo, torna-se possível pensar em alternativas eficazes e eficientes que utilizem menos recursos e tempo.

Ao traçar metas e adotar o planejamento estratégico, a equipe padroniza sua linguagem e ações a curto, médio e longo prazo, tornando-se mais forte.

Desta forma, o IPMAT definiu seus principais objetivos para o exercício de 2022 visando adotar boas práticas de gestão que garantam a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## **Previsão de compras através de dispensa, licitação e adiantamento, conforme o andamento do processo:**

**Reforma, ampliação e manutenção do prédio** – revisão e recarga dos extintores, arquivo documental, banheiros publicos, rede hidraulica, etc.) com apoio de equipe tecnica da PMAT, já autorizada pelo Prefeito

**Reforma, manutenção e possível aquisição de bens móveis** – cadeiras, mesas, armários, arquivos etc, conforme necessidade.

**Aquisição de material de expediente e limpeza** – compra anual.

**Contratar manutenção das instalações e de equipamentos e informática.**

**Renovação Filiação ABIPEM** – que traz vários benefícios ao Instituto.

**Processo de Digitalização de Documentos** - Documentação dos servidores efetivos, pensionistas, aposentados e comissionados.

**Implantação do E-Social** – conforme exigências do Governo Federal e que já esta ocorrendo.

**Reavaliação e possível aditivo dos contratos, caso seja possível:**

**Contrato Nº 001/2017 – Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA –** Elaboração do Calculo Atuarial anual

**Contrato Nº 002/2018 – Betha Sistemas LTDA -** locação software de Gestão Pública

**Contrato Nº 014/2017 – Coppini & Cia LTDA –** sistema de calculo da concessão de beneficios

**Contrato Nº 001/2020 – Mais Valia Consultoria LTDA –** Consultoria Financeira  
**ALM**

## **Atividades cotidianas**

**Atualização dos dados Patrimonial e Inventariado** – deve ser realizado anualmente e alimentado conforme realização de compras, exaustão, depreciação e demais, dos bens pertencentes ao IPMAT. Atualização dos dados é realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, Inventariante e patrimonial.

**Atualização de dados no site** – em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, o site é alimentado de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação, sendo possível acessar as atas das reuniões dos Conselhos e Comitê de Investimentos, dados relativos à carteira de investimentos,



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



portal da transparência, contas públicas, legislação e demais documentos relativos à gestão.

**GESCON** – Sistema de Gestão de Consultas e Normas dos Regimes Próprios de Previdência Social – através de Portaria nº 049, 21 de dezembro de 2018. Que é o canal oficial do Secretaria de Previdencia Social – Ministério da Economia.

Atualmente há também link disponível para atendimento via meeting, facilitando o atendimento as dúvidas.

Deve-se encaminhar via GESCON todas as leis, decretos, portarias e normativas que regem o Regime Próprio. Assim como os dados referentes ao Plano de Custeio e ao plano de Benefícios.

**Pró-Gestão** – Programa de Certificação Institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – através de Portaria MPS nº 185/2015, de 14 de maio de 2015 e Portaria SPREV nº 03/2018, de 31 de janeiro de 2018.

Onde o IPMAT já esta com processo aberto, aguardando somente as auditorias da empresa contratada para recebimento da Certificação.

**Manutenção Convênio com ASSEMAT.**

**Manutenção Convênio Caixa Economica Federal – empréstimo consignado**

**Manutenção Convênio Bradesco – empréstimo consignado**

**Manutenção Convênio Itaú – empréstimo consignado**

**Manutenção Convênio ASPP – Associação dos Servidores Públicos do Paraná – empréstimo consignado**

**Junto com a prefeitura, promover concurso para juridico e contador próprio do IPMAT.**

**Participação em cursos, treinamentos e eventos referente aos investimentos, concessão de benefícios e reforma previdenciária e assuntos pertinentes a gestão previdenciaria,** de maneira EAD, on line, meeting ou outro sistema utilizado pelos palestantes ou presencial. Qualificação para equipe, conselheiros e comitê de investimentos.

**Participação em congressos, simpósios, workshops, palestras e outros,** onde os assunto sejam pertinentes à Previdência e/ou investimentos, podendo ser de maneira EAD, on line, meeting ou presencial.

**Realização de Eleições para Conselheiros** – Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, cumprindo normativas federais e lei municipal.

**Previdencia Complementar** – realização da escolha de entidade para manutenção da referida previdência.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



**Revisão jurídica do Estatuto do IPMAT** – acompanhando as mudanças trazidas pela EC nº 103/2019

**Revisão jurídica do regimento interno do IPMAT** - acompanhando as mudanças trazidas pela EC nº 103/2019

**Revisão do regimento de atuação do Comitê de Investimentos.**

**Certificação Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos** cumprindo as exigências do Pró-Gestão e demais legislações pertinentes.

**Recadastramento de Aposentados e Pensionistas Anual** – realizado nos meses outubro e novembro do correspondente ano.

**Compensação** – manter o controle efetivo dos documentos encaminhados e recebidos para controle de saldo e debito.

**Portarias, Resoluções e Notas técnicas** – emitidas de acordo com as demandas.

**CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES E EXIGÊNCIAS LEGAIS CONFORME DETERMINAÇÃO DE CADA INSTITUIÇÃO CONFORME SEGUE:**

## SPREV (Secretária da Previdência Social)

### **DPIN – Demonstrativo Política de Investimento**

Envio Anual - Para exercício de 2022. Deve ser encaminhado no mês de dezembro. Devido a mudanças das normativas, o DPIN pode ser entregue até 31 de março de 2022.

### **DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial**

Envio Anual – deve ser encaminhado até final de março, referente ao ano anterior.

### **DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses**

Envio Bimestral

<b>Mês</b>	<b>Prazo</b>	<b>Irregular em</b>
Novembro / Dezembro 2020	30/01/2022	01/02/2022
Janeiro / Fevereiro 2021	30/03/2022	01/04/2022
Março / Abril 2021	30/05/2022	01/06/2022
Mai / Junho 2021	30/07/2022	01/08/2022
Julho / Agosto 2021	30/09/2022	01/10/2022
Setembro /Outubro 2021	30/11/2022	01/12/2022
Novembro / Dezembro 2021	30/01/2023	01/02/2023



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos Envio Mensal

Mês	Prazo	Irregular em
Dezembro 2020	30/01/2022	01/02/2022
Janeiro 2021	28/02/2022	01/03/2022
Fevereiro 2021	30/03/2022	01/04/2022
Março 2021	30/04/2022	01/05/2022
Abril 2021	30/05/2022	01/06/2022
Mai 2021	30/06/2022	01/07/2022
Junho 2021	30/07/2022	01/08/2022
Julho 2021	30/08/2022	01/09/2022
Agosto 2021	30/09/2022	01/10/2022
Setembro 2021	30/10/2022	01/11/2022
Outubro 2021	30/11/2022	01/12/2022
Novembro 2021	30/12/2022	01/01/2023
Dezembro 2021	30/01/2023	01/02/2023

### TCE PR – Tribunal de Contas

**Mural de Licitações** – envio mensal – deve ser “fechado” até o 5º dia do mês subsequente.

**Compras** – envio mensal pelo SIM AM – deve ser enviado até o dia 30 do mês subsequente.

**Fechamento do exercício anterior** – data de entrega é definida anualmente.

**Prestação de Contas TCE** – SIM-AM. Entrega Mensal. Deve ser enviado até o dia 30 do mês subsequente.

**SIAP** – enviado mensalmente após o fechamento da folha de pagamento. Deve ser enviado até o dia 20 do mês subsequente.

**Atos de Concessão** – devem ser enviados ao TCE em até 60 dias após a publicação da portaria de concessão.

**ATOTECA** – cadastro das portarias de concessão, pregoeiro, comissão de licitação e demais pertinentes. Deve ser cadastrado antes do envio do SIAP ou SIM-AM.

### Receita Federal

**DIRF / RAIS / IR** – envio anual.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## Calendário de reuniões ordinárias do CMAP, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento

### Reuniões Ordinárias – Comitê de Investimentos

As reuniões ordinárias serão realizadas em local a ser definido, podendo ser no Centro Administrativo, Centro de Convenções, ASSEMAT, IPMAT ou sala de reuniões do Paço Municipal, de modo presencial ou on line.

As reuniões ocorrerão no período da manhã.

Caso haja necessidade de remarcação de reunião, será avisado aos integrantes do comitê e demais interessados com antecedência.

04 de março de 2022	Prestação de contas 2021 / Prestação de contas primeiro bimestre 2022 / Investimentos e cenário econômico
11 de abril de 2022	Investimentos e cenário econômico / decisões de investimentos
09 de maio de 2022	Prestação de contas 2º bimestre 2022 / decisões de investimentos / cenário econômico
13 de junho de 2022	Investimentos e cenário econômico / decisões de investimentos
11 de julho de 2022	Prestação de contas 3º bimestre 2022 / decisões de investimentos / cenário econômico
08 de agosto de 2022	Investimentos e cenário econômico / decisões de investimentos
12 de setembro de 2022	Prestação de contas 4º bimestre 2022 / decisões de investimentos / cenário econômico
10 de outubro de 2022	Investimentos e cenário econômico / decisões de investimentos
07 de novembro de 2022	Prestação de contas 5º bimestre 2022 / decisões de investimentos / cenário econômico
12 de dezembro de 2022	Política de Investimentos para o ano de 2023 / demais decisões de investimentos

As reuniões são abertas a palestras com temas relacionados à Previdência, antes ou após a pauta do dia, desde que informado com antecedência ao IPMAT para colocar na pauta do dia.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## Reuniões Ordinárias – Conselho Administração e Previdência e Conselho Fiscal

As reuniões ordinárias serão realizadas em local a ser definido, podendo ser no Centro Administrativo, Centro de Convenções, ASSEMAT, IPMAT ou sala de reuniões do Paço Municipal, de modo presencial ou on line.

As reuniões poderão ocorrer no período da manhã ou tarde, dependendo da disponibilidade.

Caso haja necessidade de remarcação de reunião, será avisado aos integrantes dos conselhos e demais interessados com antecedência.

04 de março de 2022	Prestação de contas 2021 / Prestação de contas primeiro bimestre 2022 / demais assuntos pertinentes
23 de março de 2022	Aprovação Calculo Atuarial / demais assuntos pertinentes
30 de junho de 2022	Prestação de contas 2º e 3º bimestre 2022 / demais assuntos pertinentes
25 de agosto de 2022	Prestação de contas 4º bimestre 2022 / demais assuntos pertinentes
27 de outubro de 2022	Prestação de contas 5º bimestre 2022 / demais assuntos pertinentes
15 de dezembro de 2022	Política de Investimentos para o ano de 2023 / demais assuntos pertinentes

As reuniões são abertas a palestras com temas relacionados à Previdência, antes ou após a pauta do dia, desde que informado com antecedência ao IPMAT para colocar na pauta do dia.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano de ação tem como objetivo central estabelecer as metas e objetivos a serem perseguidos durante o ano de 2022, mas também serve como guia na atuação de cada servidor da autarquia. Esta estratégia é uma bússola que nos guia na busca de nosso objetivo central: gerir e fortificar a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais de Almirante Tamandaré.

O IPMAT não escapará a este objetivo. Seu foco estará sempre na prestação de serviços de qualidade a seus segurados e na manutenção de um sistema eficiente e saudável.